



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Rio de Janeiro, 23 de maio de 2017.

Comunicação nº 123/17- TJD/RJ

Ato: 009/2017

O Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no exercício de suas funções legais e regimentais,

RESOLVE

Efetuar o desligamento do Auditor Dr. Pedro Paulo Marinho de Barros, a pedido, a quem externamos o reconhecimento pelos relevantes serviços prestados a Justiça Desportiva e ao TJD/RJ.

Publique-se e Cumpra-se.

Marcelo Jucá Barros
Presidente do TJD/RJ